

fr
lv. lch

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e oito do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de catorze milhões quatrocentos e vinte mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas onze e doze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois.**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**A Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs que as próximas reuniões de Câmara se realizassem nos dias catorze e vinte e cinco de novembro, cinco e dezanove de dezembro, de dois mil e vinte e dois e três de janeiro de dois mil e vinte e três.**-----

-----Presente três pedidos de esclarecimento subscritos pelo **Senhor Fernando, Vereador do Partido CHEGA**, que se transcrevem:-----

-----**Um.-** “Esta Câmara Municipal meteu a Senhora Sílvia em tribunal por não ter pago as rendas da casa Social deste Município onde ela vive, cito em Parada de Gatim. Foi-lhe penhorado 500€ (quinhentos euros) pelo Tribunal de Famalicão, da conta bancária que tem com a sua filha que é donde sai o dinheiro para as despesas da Escola. Esta Senhora tem vindo desde dois mil e dezasseis a pedir à Câmara Municipal para resolver o problema da infiltração de água, que como se pode ver aqui nestas fotos, até o teto da casa de banho caiu, e as escadas interiores, feitas em cima da terra sem qualquer tipo de isoladamente, revestidas a azulejos, estão agora a descolar de tanta humidade. Sabemos que tem rendas em atraso, mas a Dra. Sílvia, para além de ser uma Senhora com problemas de saúde, já fez uma cirurgia à cabeça, e terá, segundo ela, que ser operada mais uma vez; está a viver numa casa com poucas condições e muito doentia. Uma das filhas, também disse com muita tristeza que é convidada à casa das suas amigas mas que não pode convidar as mesmas à sua casa com vergonha do estado em que se encontra essa habitação. Dito isto, como tanto se fala em apoio Social, este é mais um momento para demonstramos o quanto solidários somos para com estas pessoas com uma economia tão frágil. Por isso, apelo a este Executivo para que faça as obras necessárias nessa casa e perdoe essa dívida em prol da proteção desta família e passando a cobrar as rendas após as obras concluídas.”-----

-----Em resposta, o **Senhor Vereador, Dr. Manuel Lopes**, esclareceu tratar-se de uma questão que resultou da decisão de não pagamento por parte da interessada das rendas devidas pela utilização da habitação social, que foi objeto de uma ação judicial promovida

R
Arileto

pelo Município, com vista ao recebimento dos pagamentos em atraso e que resultou numa decisão judicial de ordem de despejo e pagamento das rendas devidas. Não obstante, a família continuou a residir na habitação, continuando a não pagar as rendas, nem a dívida e não cumprindo a ordem de despejo, razão pela qual estará a ser promovida pelo Município um procedimento judicial no sentido de promover a necessária execução da sentença. Quanto às obras na habitação, prevê-se a intervenção nesta e em todas as habitações sociais situadas em Parada de Gatim, integradas na estratégia local de habitação e promovidas ao abrigo do "Programa 1.º dto".-----

-----**Dois.**- "Há um problema que deve ser resolvido com os transportes dos alunos na Ribeira do Neiva. Este ano a carga horária foi reduzida, e as aulas do Segundo e Terceiro Ciclo terminam às dezassete horas e vinte minutos. O Primeiro Ciclo termina às dezassete horas, e só os alunos saem das Escola por volta das dezassete horas e dez minutos, e nesses dez minutos dá-se a entrada dos miúdos no autocarro. O transporte é feito por duas voltas no mesmo circuito, o primeiro com os alunos de Primeiro Ciclo e o segundo com os alunos do Segundo e Terceiro Ciclo. O problema que se coloca é o seguinte: Os alunos do Segundo e Terceiro Ciclo tem de aguardar quarenta minutos pelo autocarro que está a fazer a primeira volta. Os Pais destes alunos querem uma solução para este problema, que seria: colocar outro autocarro, ou fazer o transporte em conjunto, assim, o Primeiro Ciclo, aguardava cerca de dez minutos pelos alunos de Segundo e Terceiro Ciclo. Temos também uma falha grave em algumas paragens dos autocarros, muitas delas não oferecem resguardo das chuvas, há pessoas a queixarem-se de que por vezes saem dali alagadas em água. A minha pergunta é: Que é que este Executivo vai fazer para resolver esta situação e garantir com que as crianças não estejam tanto tempo ao frio e à chuva principalmente neste Outono e no Inverno que se aproxima?"-----

-----Sobre o assunto, foi esclarecido pelo identificado **Vereador, Dr. Manuel Lopes**, que está a ser objeto de diálogo com a empresa transportadora e com o Agrupamento de Escolas, no sentido de promovermos uma articulação do horário de transporte que evite os tempos de espera a que têm sido sujeitos, particularmente, os alunos dos Segundos e Terceiros Ciclos.-----

-----**Três.**- "A Câmara Municipal andou a asfaltar caminhos na União de Freguesias de Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago, mas esqueceram-se da Rua das Quintães mesmo sabendo que há muitos meses está neste estado devido aos trabalhos da instalação da conduta de água, como pode ver aqui nestas fotos, toda esburacada; eu acho que se tentar passar de carro, deixo ali metade das peças. Contudo, segundo o Senhor António Silva, membro da Assembleia dessa mesma Freguesia, foi-lhe há mais de dois meses dito pelo Senhor Presidente Carlos Ferreira que, esse caminho seria asfaltado dali a quinze dias. que é certo, é que os moradores desta Rua e os utentes da mesma, ainda hoje estão à espera das máquinas e do asfalto que foi desviado para outros lados, como por exemplo para fazer lombas em Mós, um trabalho sem urgência, também não sei porque razão foi colocada uma lomba num local sem necessidade quase nenhuma, e há muito tempo sem pintura e sem sinalização. Há muitos meses que aqui foi pedido para colocar uma numa reta em Lanhas, onde muitos condutores, aí sim, abusam da velocidade, é no meu ponte vista muito mais necessária. A pergunta que lhe faço é: quando é que a Rua das Quintães vai ser asfaltada para podermos nela transitar? Vai ou não ser feita a tal lomba em Lanhas, e se fora para fazer, quando?"-----

-----Em resposta, a **Senhora Presidente** esclareceu que as intervenções nas Freguesias são programadas e correspondem às necessidades das populações. A equipa do asfalto fez uma intervenção de reposição da vala durante mais de um mês na União de Freguesias de Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago. A intervenção na Rua de

fr.

Quintães será realizada com a brevidade possível atendendo à disponibilidade de uma máquina mais pequena que possa asfaltar toda a sua extensão, dado que a máquina do Município não consegue entrar na Rua devido às suas dimensões. A questão de colocação de lombas em vários pontos do Concelho está a ser estudada pelos competentes serviços e serão colocadas onde se justifique.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número dois mil e vinte e dois/AMB-RUI/cento e cinquenta e seis, relacionado com um pedido de Isenção/redução de taxas - licença especial de ruído -, para a realização de obras de construção civil na Estrada Nacional cento e um, entre o quilómetro setenta e sete+seiscentos metros e o quilómetro oitenta e três+quatrocentos metros, compreendendo as Freguesias de Geme e Vila Verde e Barbudo (até o lugar da Loureira), deste Concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal ratifica, por unanimidade, a decisão proferida pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, em catorze de outubro de dois mil e vinte e dois, de isenção de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de obras de construção civil na Estrada Nacional cento e um, entre o quilómetro setenta e sete+seiscentos metros e o quilómetro oitenta e três+quatrocentos metros, compreendendo as Freguesias de Geme e Vila Verde e Barbudo (até o lugar da Loureira), deste Concelho.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pela Técnica Superior de Educação, relacionada com um pedido de cedência gratuita da Piscina Municipal da Vila de Prado para alunos e alunas do Desporto Adaptado, da Escola Básica de Prado, devidamente identificados na referida informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e oito a trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a utilização da Piscina Municipal da Vila de Prado, a título gratuito, pelos alunos e alunas do Desporto Adaptado da Escola Básica de Prado, devidamente identificados na informação Técnica.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, relacionada com a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Náutico de Prado, para realização da Final Nacional das Primeiras Pagaiadas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e um a trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €7.000,00 (sete mil euros), ao Clube Náutico de Prado, para realização da prova - Final Nacional das Primeiras Pagaiadas.**-----

-----**Zero dois zero três.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente um requerimento da Associação Empresarial Vale do Homem, a solicitar a concessão de um apoio financeiro para o desenvolvimento de um conjunto de campanhas e iniciativas que visam a promoção do comércio, produtos e serviços deste Concelho, na quadra natalícia de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e quatro e trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €8.000,00 (oito mil euros), à Associação Empresarial Vale do Homem, para o desenvolvimento de um conjunto de campanhas e iniciativas que visam a promoção do comércio, produtos e serviços deste Concelho, na quadra natalícia de dois mil e vinte e dois.**-----

72

Ar.lete

-----Zero dois zero quatro.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação subscrita pela Técnica Superior de Administração Pública, relativa ao pedido apresentado pela Associação Empresarial Vale do Homem, de emissão de Declaração Abonatória para efeitos de obtenção do Estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. Presente, também, a minuta da respetiva Declaração Abonatória, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e seis a trinta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública à Associação Empresarial Vale do Homem, aprovando a respetiva Declaração Abonatória (minuta).**-----

-----Zero dois zero cinco.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta de alteração das Taxas do Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística (publicado através do Aviso número dezanove mil seiscentos e cinquenta e nove barra dois mil e vinte e dois, no Diário da República, Segunda Série, Parte H, de treze de outubro de dois mil e vinte e dois), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta a quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, considerar irrelevante, para efeitos de pagamento da taxa devida pela Mera Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística, o caráter ocasional ou não da referida comunicação, prevendo-se apenas uma taxa para a Mera Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística online, com o valor de €25 (vinte e cinco euros), no citado Regulamento Municipal. Mais delibera aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta de alteração das Taxas do Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística, nos termos e para cumprimento da alínea k), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.**-----

-----Zero dois zero seis.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pela Técnica Superior da Divisão de Educação e Promoção Social, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e de Música – Ouvir pra Dançar, para pagamento do espetáculo, que decorreu a oito de outubro, no âmbito da Festa das Colheitas, realizado pela Orquestra Com'Traste; assim como a atualização/alteração do subsídio atribuído à AMIBA, no âmbito da organização do concurso de raças avícolas, da Festa das Colheitas dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e seis a cinquenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio, no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e de Música – Ouvir pra Dançar, para pagamento do espetáculo que decorreu a oito de outubro, no âmbito da Festa das Colheitas, realizado pela Orquestra Com'Traste. Mais delibera atribuir o montante de €442,75 (quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco centavos) à AMIBA, decorrente da atualização/alteração do subsídio atribuído por deliberação Camarária de três de outubro de dois mil e vinte e dois, no âmbito da organização do concurso de raças avícolas, da Festa das Colheitas dois mil e vinte e dois.**-----

-----Zero dois zero sete.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Grupo Desportivo de Prado, para a comparticipação financeira das obras de construção do salão multiusos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e cinco a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade,**

JK
fr. 126

aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Grupo Desportivo de Prado, para comparticipação financeira, até ao montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), das obras de construção do salão multiusos.-----

-----Zero dois zero oito.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezoito barra dezoito, com vista à declaração de caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto na alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e dois e sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico, ao abrigo do disposto na alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual, referente ao processo número zero um barra dois mil e dezoito barra dezoito.**-----

-----Zero dois zero nove.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra novecentos e vinte e cinco, referente a um pedido de emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e quatro a sessenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, referente ao processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra novecentos e vinte e cinco.**-----

-----Zero dois dez.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra novecentos e sessenta e nove, referente a um pedido de emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e nove a setenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e**


Anexo 4

Edificação de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, referente ao processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra novecentos e sessenta e nove.-----

-----**Zero dois onze.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra novecentos e vinte e três, referente a um pedido de emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e três a setenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, referente ao processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra novecentos e vinte e três.**-----

-----**Zero dois doze.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra oitocentos e sessenta e quatro, referente a um pedido de emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de quinze de outubro de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e oito a oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de quinze de outubro de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e dois, referente ao processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra oitocentos e sessenta e quatro.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, Júlia Rodrigo Soares

A Secretária Filipa Dantas Vilela